



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DA UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS DE HIDROLÂNDIA –sob o CNPJ: 01.105.329/0001-80.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de caminhão prancha.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a abertura de processo para contratação de empresa para locação de caminhão, tipo prancha, para fazer o transporte de máquinas pesadas da secretaria, que por não poderem se locomover por um longo percurso, pois pode colocar sua vida útil em total risco.

A locação do caminhão carroceria aberta no mínimo 6m com motorista se faz necessária devido ao transporte de máquinas e equipamentos que precisem ser transportados para realização de eventos em todo município, devido a segurança que o mesmo proporciona, a melhoria na realização dos serviços prestados evitando múltiplas viagens e a possibilidade de danificar os bens.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O motorista será disponibilizado pela empresa contratada.

2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos veículos porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações do termo.

2.3 O combustível é por conta da contratante.

2.4 Dedicção exclusiva 24 horas por dia todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.5 Proibido Sublocação.

2.6 É obrigatório o Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) emitido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT



3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A modalidade de contratação utilizada será para realização de serviço mensal onde o veículo ficará à disposição da prefeitura, sendo assim solicito a realização de contratação por um período de 12 meses.

O reajuste anual vai ser calculado baseado no Índice de preços ao consumidor (IPCA)

4- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO.	UNIDADE	QTDE.	EMPRESA 1	VALOR MÉDIO	VL. TOTAL
1	LOCAÇÃO CAMINHÃO PRANCHA	HORA	250	R\$ 377,6300	R\$ 377,6300	R\$ 94.407,5000

Após realização de orçamentos o custo final foi definido em **R\$ 94.407,5000 (noventa e quatro mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo assim solicito a realização de processo licitatório.

5- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A realização do processo licitatório será por item com consideração de serviço prestado de forma mensal.

6 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante o exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Município de Hidrolândia-GO, 21 de junho de 2024.